O tema do STF de número 635 trata sobre a Direito de servidores públicos ativos à conversão de férias não gozadas em indenização pecuniária

O tema do STF de número 635 afirma que É assegurada ao servidor público inativo a conversão de férias não gozadas ou de outros direitos de natureza remuneratória em indenização pecuniária dada a responsabilidade objetiva da Administração Pública em virtude da vedação ao enriquecimento sem causa Obs após a oposição de embargos de declaração o STF decidiu permitir o processamento do recurso extraordinário para julgar a questão em relação aos servidores públicos em atividade